



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 39/2019

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora **Dulce Pires Moreira Giollo**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **Dulce Pires Moreira Giollo**, ocorrido no dia 11 de Janeiro de 2019.

Requeiro, ainda, que esta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua México, 151 – Vila Sartori, neste município.

Justificativa:

A Senhora **Dulce Pires Moreira Giollo**, contava com 84 anos de idade, era viúva do Senhor Arnaldo Giollo, deixando os Filhos, Mauricio, Marlene, Leila, Edna e Anderson.

Pessoa simples mais dotada de uma bondade muito grande, sempre tinha uma palavra amiga para aqueles que a procuravam, e tratava seus semelhantes com muito respeito, uma perda irreparável para seus amigos e familiares.

Querida pelos familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos os que a amaram e continuarão amando.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor para nos dar força e consolo.

É, pois, este Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade e apoio a Família e amigos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 11 de Janeiro de 2019.

Paulo Cesar Monaro
Paulo Monaro
-Vereador Líder -

SOLIDARIEDADE

PROTOCOLADO 183/2019 - 11/01/2019 14:34